



DECRETO Nº 9.206, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Altera os subitens 19.14 e 19.15 constantes da Tabela de Preços Públicos anexa ao Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, conforme dispõe.


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, inciso I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 575/2022, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam alterados os subitens 19.14 e 19.15 da Tabela de Preços Públicos anexa ao Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, conforme abaixo discriminado:


SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP
19.14	Transferência de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA I	20,0000
19.15	Transferência de matrícula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA II	40,0000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de agosto de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete